

DECRETO Nº 463, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia a **COMISSÃO JULGADORA DOS PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO** - do - **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2023 – Apoio a espaços de exibição audiovisual** e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 195, de 8 de Julho de 2022 que “Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC)”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão Julgadora dos Projetos da Lei Paulo Gustavo**, para o projeto “**AUDIOVISUAL**”, nos termos do item 04 do - **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2023 – Apoio a espaços de exibição audiovisual** que assim se constituirá :

Presidente:

Luciano Rafael Queiroz Vieira – RG: 7.143.889-9 - Formação: Administração, empresário.

Membros:

Denise Bruno - CPF 80666124949- Formação: Assessora Técnica Pedagógica de Arte, funcionária da Secretaria Municipal de Educação

Yago de Lima Rodrigues Santos - RG: 59.370.357-1 - Formação: Diretor, Filmmaker, Editor, Curso de Teatro e Cinema.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 28 de março de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

